

PORTARIA Nº1.208/2024

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO DESPORTIVA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **40.030/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor **ANDESSON CANZIAN MORAES**, Motorista, lotado na SEMGOV, *para atuar como oficial de arbitragem nos Jogos Escolares do Estado do Espírito Santo, promovido pela Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, no período de **10 a 15 de junho de 2024***, conforme documentação anexada aos autos do processo citado e com fundamento no artigo 56, inciso XXVI, da Lei nº 4.009/1994.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

